



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

**Decreto Legislativo Nº 450-L
De 11 de julho de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 30/06/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Ana Cristina Meinberg "Cris Meinberg".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Placa Homenagem à Senhora ANA CRISTINA MEINBERG "CRIS MEINBERG", cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

**Decreto Legislativo Nº 451-L
De 11 de julho de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 015-L, de 30/06/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alfredo dos Anjos Martins.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor ALFREDO DOS ANJOS MARTINS, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

**Decreto Legislativo Nº 452-L
De 11 de julho de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016-L, de 30/06/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Francisco Teixeira Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor FRANCISCO TEIXEIRA OLIVEIRA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

**Decreto Legislativo Nº 453-L
De 11 de julho de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017-L, de 30/06/2022, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Gino Pizzingrilli.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor GINO PIZZINGRILLI, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022: Processo nº 013, de 06/06/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GH Serviços Ltda; Objeto: Prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Assinatura: 11/07/2022; Valor do Contrato: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) anual; Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022: Processo: nº 014, de 23/06/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GH Serviços Ltda; Objeto: Prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Assinatura: 24/06/2022; Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Vigência: 24/06/2022 a 23/07/2022; Modalidade: Emergencial - artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; Distrato:13/07/2022; Fundamento: Por interesse da Administração, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato supracitado.

**Lei nº 5476
De 07 de julho de 2022.**

Projeto de Lei Nº 76/2022-L, DE 02/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5490/2022, DE 20/06/2022

(De autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior)

Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento quinzenal de todos os dados relativos à Covid-19 ao Poder Legislativo de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar, quinzenalmente, à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque cópia de documentos de todas as informações sobre a Covid-19, agrupados e organizados em planilha, em especial contendo:

- I – o número de casos novos confirmados no município;
- II – o número de novos óbitos por Covid-19, se houver;
- III – o número total de vacinados, especificados da seguinte forma:
 - a) total de vacinados com a primeira dose e quanto isso representa do total da população elegível para receber a imunização;
 - b) total de vacinados com a segunda dose e quanto isso representa do total da população elegível para receber a imunização;
 - c) total de vacinados com a terceira dose e quanto isso representa do total da população elegível para receber a imunização;
 - d) total de vacinados com a quarta dose e quanto isso representa do total da população elegível para receber a imunização.
- IV – o número total de casos confirmados nas escolas do município, especificados da seguinte forma:
 - a) total de professores e profissionais da educação contaminados;
 - b) total de alunos contaminados;
 - c) total de contaminados em cada escola.
- V – o número total de doses de vacina em estoque;
- VI – o número de testes realizados no município;
- VII – o número total de testes rápidos em estoque;
- VIII – as ações realizadas para conter a disseminação do vírus à população;
- IX – os valores gastos com o enfrentamento da Covid-19, demonstrados detalhadamente a aplicação do dinheiro público;
- X – entre outros dados que se fizerem necessários.

Parágrafo único. A partir da data da vigência desta Lei, independente de qualquer requerimento ou outra deliberação específica do Legislativo, o Poder Executivo tem o dever de apresentar ao Poder Legislativo as informações e dados a que se refere os incisos do artigo 1º desta Lei, por meio de protocolo na Secretaria Administrativa da Câmara, até o dia 15 (quinze) e dia 30 (trinta) de cada mês, subsequente ao mês de referência, prorrogado para o próximo dia útil, no caso de final de semana ou feriado.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Publicada aos 7 de julho de 2022 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Projeto de Lei aprovado na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de junho de 2022.

Veto rejeitado na 22ª Sessão Ordinária de 4 de julho de 2022

Portarias expedidas:

Portaria Nº 80- Designa substituto da Gerente de Recursos Humanos, Nicole Heloia Feliciano Pereira

Portaria Nº 81- Concede férias a servidora Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 20/07/2022.

Portaria Nº 82- Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022.**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022, do tipo Menor Preço por Lote, visando a Aquisição de Equipamentos de Informática, Softwares e componentes de Informática, a serem entregues na Câmara Municipal de São Roque, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/07/2022, às 09:00h.

O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasao Roque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 94394-2050. São Roque, 12 de julho de 2022.

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022, do tipo Menor Preço Por Lote, visando a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/07/2022, às 09:00h. O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasao Roque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 99911-9582. São Roque, 14 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022: Processo nº 013, de 06/06/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GH Serviços Ltda; Objeto: Prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Assinatura: 11/07/2022; Valor do Contrato: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) anual; Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022.